ATA 06/2023

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às oito horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os componentes do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Servidor (Previagudo), devidamente nomeados pelo Decreto 93/2022, conforme consta no livro de presenças do Previagudo juntamente com o Conselho de Administração. Inicialmente o presidente Marcelo agradeceu a presença de todos. Posteriormente comunicou o saldo do Previagudo no final do mês de abril/2023, no valor de R$ 56.389.632,57, distribuído em aplicações junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul e Sicredi. No mencionado mês, o patrimônio do Previagudo teve variação positiva na quantia de R$ 769.673,69. O saldo do Previagudo no final do mês de maio/2023 era de R$ 56.439.831,26, distribuído em aplicações junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul e Sicredi. No citado mês, o patrimônio do Previagudo teve variação positiva na quantia de R$ 1.106.062,89. E, o saldo do Previagudo no final do mês de junho/2023, no valor de R$ 57.116.307,43, distribuído em aplicações junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul e Sicredi. No citado mês, o patrimônio do Previagudo teve variação positiva na quantia de R$ 1.069.846,19. Debateu-se acerca das receitas e despesas do Previagudo, onde constatou-se que, atualmente, as receitas (contribuições previdenciárias e rendimentos das aplicações) são superiores às despesas. Com relação ao site do Previagudo, os presentes realizaram avaliação das informações ali contidas. Constatou-se a possibilidade de realizar alguma manutenção no mesmo, especialmente para fazer constar, por exemplo, cartilha eletrônica acerca das regras de aposentadoria. Também, com relação ao site, recebemos proposta da empresa PUBLICÁ COMUNICAÇÕES, que atua no desenvolvimento de website, pela qual esta oferece a elaboração de novo site ao valor de R$ 5.500,00, pagos em parcela única. Caso o Previagudo adquirisse o serviço, posteriormente à implantação, não seriam cobrados quaisquer valores a título de mensalidade, licenciamento ou hospedagem. No entanto, na hipótese de alteração de *layout*, o serviço teria custo (ainda não definido). Após manifestação dos presentes, o Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu por manter o atual contrato do *website*, considerando as funcionalidades já em execução. Ademais, com relação à empresa Publicá Comunicações, inexistem referências, o que tornaria a contratação temerária. No que se refere à reforma da previdência, após mais um debate acerca do tema, restou decidido a requisição de documentos e/ou modelos de leis para a DPM. Na sequencia, uma equipe e/ou comissão de estudos deverá elaborar minuta para o Município de Agudo, com posterior discussão junto ao Executivo e também aos segurados (servidores ativos e inativos). Através do Memorando 3009/2022, especialmente do despacho 4, foi encaminhado ao Executivo notícia de déficit nos meses de junho e novembro de 2022, cuja situação impõe o aporte de valores pelo Ente ao Previagudo. É o seguinte teor da comunicação: "*Exmo. Prefeito: Para fins de cumprimento do disposto no Ofício Circular DCF 45/2022, de 12 de dezembro de 2022, do TCE/RS, que trata da obrigatoriedade dos entes federativos promoverem medidas saneadoras para o desequilíbrio financeiro dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), ao invés de realizarem resgates dos investimentos do RPPS, o Conselho de Administração, junto com o Conselho Fiscal do Previagudo, posicionou-se no sentido de adotar como ferramenta para*

análise de eventual desequilíbrio o Demonstrativo de Informações Previdenciária e Repasses (DIPR). ***Neste sentido, conforme demonstrativos em anexo, evidenciamos déficit no mês de junho/2022, na ordem de R$ 65.540,00 e no mês de novembro/2022, no valor de R$ 10.285,20. Então, para cumprir com a orientação do TCE/RS, tais valores deverão ser pagos pelo Executivo ao Previagudo***." O ato foi reiterado pelos despacho 6 e 7. No entanto, o Município quedou-se inerte. Deste modo, não resta outra alternativa senão comunicar ao SCI e ao TCE/RS. Em seguida, Janice Mundt, Joel Catelan, Diego Scarparo, Liane Martinazzo e Magdiel Dickow, servidores estes que participaram de evento previdenciário na cidade de Gramado, no mês de maio/2023, realizaram explanação acerca dos assuntos lá tratados. Nada mais havendo a tratar, às dez horas, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 6 de julho de 2023.